CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

9ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, n° 435, sob a presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O Vereador – Segundo Secretário Magno Manoel Marques registrou, eletronicamente, a ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, e a presença dos demais vereadores. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa das leituras das Atas da 7ª Sessão Ordinária e da 3ª Sessão Extraordinária, ambas realizadas no dia 16 de março, e da 8ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 23 de março de 2020. A dispensa da leitura das atas foi aprovada por (7) sete votos. Colocadas as atas em discussão, não houve manifestação, sendo aprovadas por (7) sete votos. O Vereador – Segundo Secretário Magno Manoel Marques fez a leitura dos documentos **EXPEDIDOS e RECEBIDOS**: **Edital de Convocação** para a 9ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 30 de março de 2020. **Ofício n° 046/2020**, de autoria dos Vereadores Antônio Astésio Tavares e José Welington da Silva, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a inclusão da Polícia Militar, Rodoviária, Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil, no calendário de vacinação contra a gripe. **Ofício n° 047/2020**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, solicitando providências quanto a restrição da capacidade de carga limitada da ponte de acesso a comunidade de Penedos, pela via MG 050, instalada no canal do Rio Piumhi, na localidade chamada de Porto. **Ofício n° 075/2020**, de autoria do Sr. Presidente do Poder Legislativo, Sr. Antônio Astésio Tavares, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei n° 006/2020, de 24 de março de 2020, que Restabelece a vigência da Lei nº 2.217, de 30 de novembro de 2015, revogada pela Lei nº 2.333, de 28 de maio de

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

2018 e dá outras providências", discutida e aprovada por 06 (seis) votos, em única discussão e votação, na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março. **Ofício n° 076/2020**, de autoria do Sr. Antônio Astésio Tavares, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Indicação n° 038/2020, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando revitalização da massa asfáltica da Praça Francisco Campos (as duas pistas), em frente ao Centro Estadual de Educação Continuada (CESEC) "Sebastião Gonçalves da Silva", Indicação n° 039/2020, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando arborização da Rua Santo Antônio, em toda a sua extensão, no lado oposto da rede de distribuição de energia elétrica da CEMIG; e Indicação n° 042/2020, de autoria dos Vereadores Antônio Astésio Tavares, Gleisson Araújo Nunes, José Welington Silva, José Segundo Faria, solicitando apresentação de projeto de lei autorizando a isenção de pagamento da tarifa de água e esgoto, pelo prazo de (90) noventa dias (com previsão de prorrogação, se necessário), abrangendo toda a população Pessoas Físicas e Jurídicas do Município. **Ofício n° 72/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Adeberto José Melo, encaminhando resposta ao Ofício n° 076/2020, referente às mencionadas Indicações que foram encaminhadas aos Departamentos Competentes. **Ofício n° 077/2020**, de autoria do Sr. Presidente do Poder Legislativo, Sr. Antônio Astésio Tavares, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Indicação n° 043/2020, de autoria dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves Faria e Magno Manoel Marques, solicitando que seja encaminhada a esta Casa Legislativa, em regime de urgência, Projeto de Lei autorizando o desconto de 50% sobre o valor do IPTU, devido pela população no exercício de 2020, bem como a ampliação do prazo de pagamento por até 120 (cento e vinte dias), ou seja até 31/08/2020, sem juros, multas e correção monetária, abrangendo toda a população pessoas físicas e jurídicas do Município, Indicação n° 044/2020, de autoria do Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares, solicitando que seja concedida uma atenção especial por parte do Poder Executivo com relação à falta de prestação de serviços dos Correios na Rua José Gonçalves de Deus, Bairro Nova Esperança, e a Indicação n° 045/2020, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria solicitando que sejam tomadas providências, em caráter de urgência, na Estrada Confusão. **Ofício n° 078/2020,** de autoria do Sr. Presidente do Poder Legislativo, Sr. Antônio Astésio Tavares, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Indicação n° 046/2020, de autoria do Vereador José Segundo Faria, solicitando que seja encaminhada a esta Casa Legislativa em regime de urgência, a seguinte providência: Garantir a continuidade da distribuição da alimentação (merenda escolar) a todos os alunos da rede pública municipal que tiveram as aulas suspensas em razão do pandemia

37

provocada pelo coronavírus Covid-19. **Ofício n° 079/2020**, de autoria do Sr. Presidente do Poder Legislativo, Sr. Antônio Astésio Tavares, informando ao Chefe do Poder Executivo, que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 52/2018, que Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências", foi retirado de tramitação desta Casa Legislativa e arquivado, em atendimento ao Ofício nº 67/2020 do Poder Executivo. **Ofício n° 080/2020**, de autoria do Sr. Presidente do Poder Legislativo, Sr. Antônio Astésio Tavares, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Indicação n° 047/2020, de autoria do Vereador José Segundo Faria, solicitando que seja encaminhada a esta Casa Legislativa em regime de urgência, a seguinte providência: Adotar medidas de combate ao coronavírus, utilizando-se da desinfecção com cloro a 1% (um por cento) dos logradouros públicos municipais e, principalmente dos veículos (caminhões e utilitários) de outros Municípios que chegam e circulam em Piumhi para fazer entregas de mercadorias/produtos e outras atividades. **E-mail** enviado à Emater, comunicando que a apresentação do Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural de 2019, deverá ser agendado posteriormente, devido à pandemia do coronavírus. **Ofício n° 2603/2020** e **Ofício n° 2603A/2020**, de autoria do Sr. José Soares de Melo Provedor da Santa Casa de Misericórdia e da Sra. Amanda Paula da Costa Diretora Executiva. O primeiro informando a situação e solicitando cooperação a fim de obter apoio financeiro para continuar prestando o atendimento que a população necessita. Solicita que seja feita mobilização para envio de recursos financeiros para o custeio das despesas do hospital, visto a iminente dificuldade financeira que será enfrentada pela Santa Casa de Piumhi. E o segundo solicitando que seja autorizada a alteração parcial do objeto e do Plano de Trabalho da Emenda Impositiva, que já foi paga pelo Poder Executivo ao hospital, no tocante ao valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a fim de que este valor possa ser utilizado no custeio do tratamento do coronavírus - COVID.19, para compra de materiais, medicamentos e pagamento de profissionais médicos, para o atendimento à população. Despacho da Presidência: Dê conhecimento aos nobres edis. **Ofício n° 59/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Adeberto José Melo, encaminhando resposta ao Ofício n° 041/2020 de autoria do Sr. Presidente Antônio Astésio Tavares, o qual encaminha o Requerimento do Vereador Gleisson Araújo Nunes, referente ao Centro de Zoonoses Municipal. Despacho da Presidência: para conhecimento do Vereador Gleisson Araújo Nunes. **Ofício n° 65/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Adeberto José Melo, em resposta ao Ofício nº 017, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, informando que não há intenção de alteração

da forma de fornecimento de cestas básicas aos servidores municipais. Despacho da Presidência: Encaminhar ao Vereador José Segundo Faria. **Memorando n° 021/2020**, de autoria do Assessor legislativo, Fellipe Cavalieri Lima, encaminhando ao Sr. José Segundo Faria, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, cópia do Ofício nº 065/2020. A Comissão nos termos regimentais deverá apresentar Relatório sucinto, no prazo de 15 (quinze) dias úteis **Ofício n° 68/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Adeberto José Melo, em resposta ao Ofício nº 047/2020 do gabinete da presidência, informando que a Indicação nº 36 (solicita revitalização da massa asfáltica da Rua Pará de Minas, no Bairro Elisa Leonel) e a Indicação n° 037 (solicitando a arborização da Rua Nossa Senhora do Livramento, em toda a sua extensão, no lado aposto da rede de distribuição de energia elétrica da Cemig), ambas de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, foram encaminhadas ao Departamento Competente. **Ofício n° 70/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Adeberto José Melo, encaminhando resposta ao Ofício n° 044/2020, de autoria da Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Sra. Shirley Elaine Gonçalves Faria, contendo cópia da folha de ponto dos servidores conforme solicitado. Despacho da Presidência: para conhecimento da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. **Ofício n° 71/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Adeberto José Melo, encaminhando resposta ao Ofício n° 021/2020, de autoria da Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Sra. Shirley Elaine Gonçalves Faria, contendo cópia integral dos processos licitatórios e comprovantes de despesas para realização do carnaval 2020. Despacho da Presidência: para conhecimento da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. **Memorando n° 020/2020**, de autoria do Assessor Legislativo, Fellipe Cavalieri Lima, encaminhando ao Sr. José Seabra de Oliveira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, cópia do Ofício nº 66/2020 da lavra do Chefe do Poder Executivo, contendo cópia integral do Processo Licitatório n° 172 TP n° 06/2019 objeto: Construção Galpão Feira Livre. A Comissão nos termos regimentais deverá apresentar Relatório sucinto, no prazo de 15 (quinze) dias. **Memorando n° 022/2020**, de autoria do Assessor Legislativo, Fellipe Cavalieri Lima, encaminhando à Sra. Shirley Elaine Gonçalves Faria, Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, cópia do Ofício nº 62/2020, informando os valores gastos com as manutenções das estradas do Município. A Comissão nos termos regimentais deverá apresentar Relatório sucinto, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. **Memorando n° 023/2020**, de autoria do Assessor Legislativo, Fellipe Cavalieri Lima, comunicando a ausência da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, na 9ª Sessão Ordinária, a ser realizada no

dia 30 de março, por motivos de doença, conforme atestado médico. **Indicação n° 40/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitado que seja efetuada a revitalização da massa asfáltica da Rua Santo Hilário, Bairro Elisa Leonel. **Indicação n° 41/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando que seja efetuada a arborização da Rua Dom Pedro II, em toda a sua extensão, no lado oposto a rede de distribuição de energia elétrica da CEMIG. **Abaixo-assinado**, datado de 27 de março de 2020 encaminhado ao Senhor Prefeito Adeberto José de Melo, solicitando a revogação no todo ou em parte do Decreto Municipal nº 4.735/2020, que ao suspender várias atividades comerciais no Município, devido a pandemia Covid 19, está sendo extremamente danoso causando grandes prejuízos, principalmente aos micros e pequenos empresários; bem como a interferência junto ao Governador do Estado de Minas Gerais, que revise o Decreto nº 47.886/2020 e passe a optar pelo isolamento vertical, o referido documento consta de 15 (quinze) páginas numeradas e assinadas por todos. É Pedido ao Poder Legislativo que interceda junto ao Prefeito do Município e ao Governador do Estado que revogue os decretos que tratam do isolamento social e os substituam por outros que instituam o isolamento social. Argumentando que os problemas de ordem econômica e social oriundos dos decreto s serão extremamente danosos ao Município de Piumhi. O texto é assinado pelo cidadão Sr. Saint Clair Gaspar de Oliveira. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** comentou as suas indicações de nº 40/2020 solicitando com urgência que seja revitalizada a massa asfáltica da Rua Santo Hilário, Bairro Elisa Leonel e a de nº 41/2020 solicitando se que efetue a arborização da Rua Dom Pedro II, em toda a sua extensão e destaca os ganhos ecológicos e estéticos para a rua. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** solicita a visita para averiguação pelo departamento responsável em dois endereços: na Rua Misseno Lopes Cunha próximo ao nº 12, no Bairro Pérola Negra, para limpeza e capina, e na Rua Homero Arantes, próximo ao nº 63, no Bairro Nova Esperança, onde se vê muitos buracos, provocados pelas últimas chuvas e têm atrapalhado o deslocamento das pessoas que ali residem. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** fez referência ao Ofício nº 047/2020 de sua autoria, que solicita providências urgentes em relação ao estado precário da ponte de acesso à comunidade de Penedos, pela MG050, citando ofício datado de 25 de junho de 2019, de autoria do Sr. José Alves, enviado ao Chefe do Executivo, solicitando o reparo da mesma, e até o presente momento não obteve retorno. Em relação aos Ofícios nº 2603/2020 e 2603A/2020, encaminhados pelo Provedor e Diretora Executiva da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi informando da situação financeira e solicitando cooperação da comunidade e instituições;

visto as grandes dificuldades que se apresentam para a prestação de atendimento e enfrentamento da pandemia da Covid19, que agora se faz necessário, devido à escassez de recursos que o Hospital enfrenta, o Vereador Antônio Fernando Gomes propõe que as emendas impositivas já aprovadas em LOA e tinham outros destinos fossem redirecionadas à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e que todos os vereadores doassem pelo período (03) três meses, (50 %) cinquenta por cento dos salários ao hospital, frisando que a hora é de sacrifício de Propõe ainda, que se agende uma reunião com todos os diretores do hospital, para que se aprofunde as discussões sobre as reais necessidades por que passa a entidade. Na **ORDEM DO DIA**: O Presidente da Câmara coloca em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020**, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – Minas Gerais, sua reestruturação e a competência de seus órgãos e sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências". O Vereador **Antônio Fernando Gomes** solicitou orientação da Assessora Jurídica, Cely Cristina Costa e Silva Alves para que ela explique a razão dos Vereadores votarem a favor. A Assessora esclareceu que o veto do Prefeito se baseia na competência do Poder Executivo, e refere-se apenas a dois artigos, o quarto e quinto; um trata da criação de uma gratificação de função (do Diretor) e o outro exclui o cargo de Bombeiro Hidráulico. O Vereador retoma a palavra e informa que o Chefe do Executivo embasou-se no artigo 38 (trinta e oito) da Lei Orgânica do Município. O Presidente Sr. Antônio Astésio Tavares, coloca em votação o referido veto: quem for a favor da manutenção do veto votar sim, quem for da rejeição, votar não. Aprovado por 8 (oito) votos sim e (1) uma ausência. Na **EXPLICAÇÃO PESSSOAL**: O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** fez referência ao seu Requerimento nº 12/2020, de 05/03/2020, que denunciava e solicitava medidas urgentes no que tange ao tratamento dos animais e atendimento à população pelo Centro de Zoonoses de Piumhi, agradeceu aos seu pares pela votação unânime a favor do encaminhamento ao Sr. Prefeito, à Assessoria Jurídica pela redação e, por fim ao Chefe do Executivo pelo atendimento da reinvindicação atendida: a contratação de mais um especialista para o referido centro, a médica veterinária, Camila. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior**, concordou que se redirecione a verba destinada da Emenda Impositiva para a Hemodiálise para o enfrentamento da Covid-19. Também se posicionou a favor de providências em relação a ponte que liga a localidade de Penedos e foi objeto do Ofício de nº 047/2020. O Vereador **José Welington da Silva**, apoiou que se redirecione a verba de

39

R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) destinada à Santa Casa, para ser usada no enfrentamento da pandemia. Indo mais além, sugeriu que todas as emendas impositivas sejam de algum modo revertidas em favor do Hospital. Neste momento, a Presidência afirmou não ser a favor do redirecionamento de todas, mas apenas das que se referem à aquisição do castramóvel e da feira coberta, sendo que as demais apresentam valores muito pouco significativos e beneficiam ONGs. Em seguida, a Assessora Jurídica informou que as emendas apresentadas e votadas, foram sancionadas e se encontram em vigor na Lei Orçamentária do Município. Assim sendo, só um Projeto de Lei apresentado pelo Executivo, votado e aprovado pelo Legislativo poderá alterar o destino destas. Questionou o Vereador **José Seabra de Oliveira** sobre a emenda da feira coberta, que já teria sido licitada e se mesmo assim, seria possível redirecionar essa verba? Foi respondido pela Assessora Cely: "No momento não me encontro totalmente a par do processo referente a essa licitação; tudo depende da fase em que este se encontra. Por exemplo: se já foi homologado ou não. Enfim, precisaria de maiores informações". O Vereador **José Segundo Faria** teceu comentários sobre as três últimas indicações feitas por ele e dirigidas ao Chefe do Executivo, aguardando serem atendidas com a urgência que no momento se faz necessário: a primeira, em parceria com alguns membros da Mesa, propondo a isenção da conta de água e esgoto do SAAE a todos os munícipes e caso não ocorra, que haja pelo menos uma ajuda nesses 90 (noventa) dias que virão; a segunda, tratou da distribuição da merenda escolar que encontra se armazenada nas escolas e com alguns itens correndo o risco de ultrapassar o prazo de validade e o uso da verba destinada para essas aquisições. A distribuição desses alimentos já adquiridos e a verba destinada para esse fim deveria ser usada neste momento para atender as famílias de baixa renda que têm seus filhos matriculados na rede escolar municipal e no momento estão privados das refeições servidas nas escolas e creches (cita como exemplo o Prefeito de Capitólio que destinará às famílias mais vulneráveis um vale no valor de duzentos reais); por último, a desinfecção de logradouros públicos com uma mistura de cloro e água, estendendo esse procedimento aos veículos de outras partes ou adentrarem a cidade de Piumhi, em síntese afirma que são medidas que visam atenuar o sofrimento das pessoas mais vulneráveis à crise e também buscam de certa forma, barrar a proliferação do novo coronavírus em nossa cidade. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** apoia a indicação relativa a desinfecção das vias e logradouros públicos e cita exemplos de Municípios da região que já estão realizando esses procedimentos. Comunica que esteve em reunião com o Prefeito, o qual lhe comunicou que está em conjunto com a Secretaria da Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

buscando uma alternativa, que viabilize a distribuição dos produtos da merenda escolar. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** voltou a fazer uso da palavra, para parabenizar os profissionais da saúde e lembrar que a partir dessa proposta do Vereador José Segundo de Faria, há que se destacar a relevância do trabalho dos profissionais da Assistência Social de Piumhi, eles serão os responsáveis pelo cadastramento e encaminhamento de ações que amenizaram o sofrimento da população mais vulnerável neste tempo de pandemia. Seja por parte do Município ou da União. O Vereador **Magno Manoel Marques** fez um agradecimento à Diretora Técnica da Santa Casa de Piumhi, médica Graciele Paiz, pelos boletins diários em que ela tem passado as informações sobre a Covid-19 no Município, a todos os colegas Vereadores pelas ações em prol da comunidade e encerra citando e elogiando as proposições dos Vereadores: José Segundo Faria e José Welington da Silva. O Presidente Sr. **Antônio Astésio Tavares** afirmou que o momento de reconhecer o trabalho dos profissionais da saúde. Mencionou o Comitê de Crise que não tem medido esforços para tomar medidas o mais acertadas possíveis em meio a um ambiente pouco conhecido como o que agora presenciamos. Lembrou o trabalho dos que hoje foram a campo vacinar os idosos de nossa cidade contra a gripe e conclamou todos a se solidarizar com a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e ser for achada conforme e aprovada, será assina da pelo senhor Presidente e pelo Segundo Secretário.

Shirley Elaine Fonseca Faria.